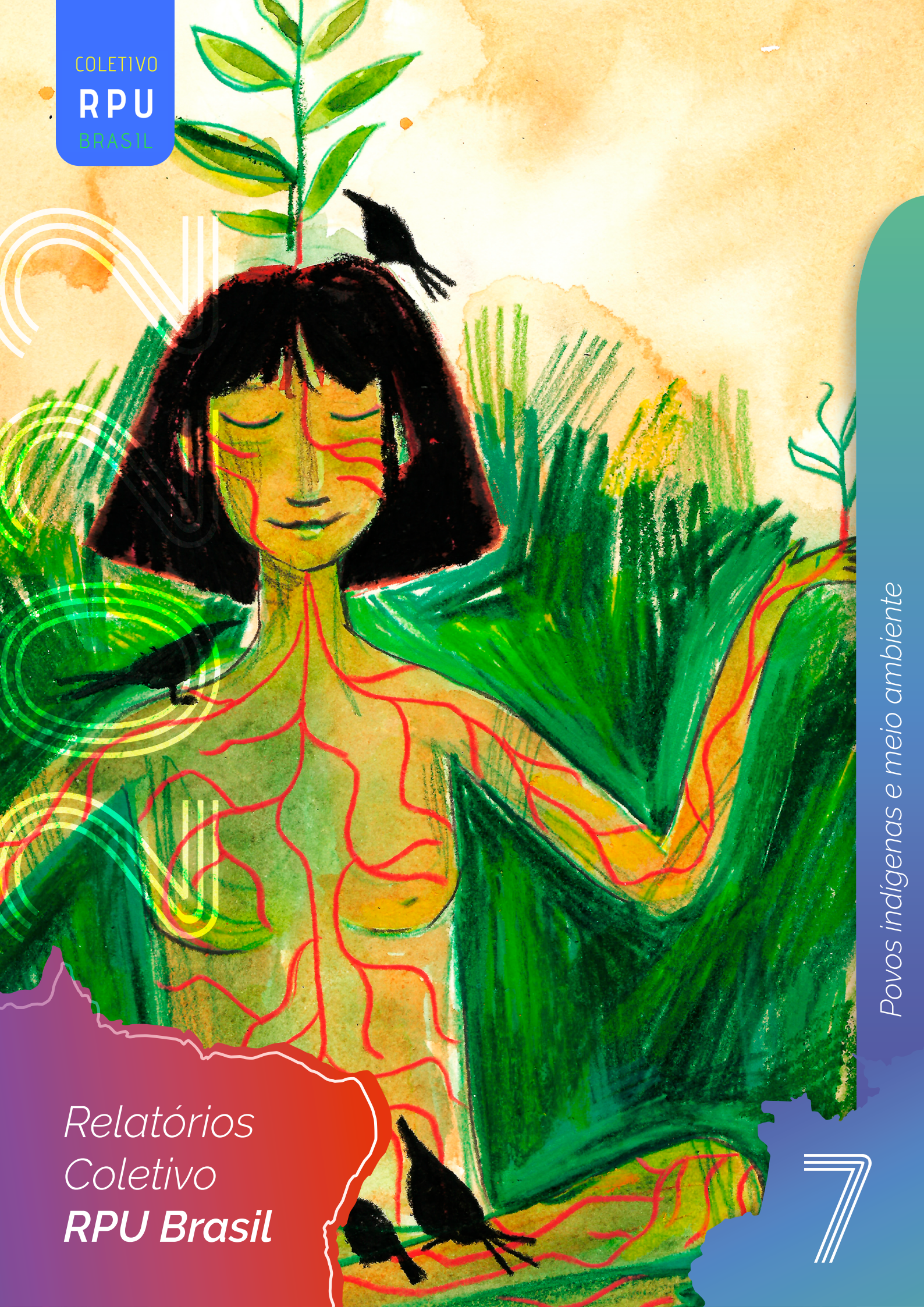


COLETIVO
RPU
BRASIL



Povos indígenas e meio ambiente

Relatórios
Coletivo
RPU Brasil



Expediente

ORGANIZAÇÃO

Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (IDDH)

COORDENAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

Rede de Cooperação Amazônica (RCA)

TEXTO

Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)

Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (IEPÉ)

Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)

Rede de Cooperação Amazônica (RCA)

REVISÃO GRAMATICAL E ORTOGRÁFICA

Marília Garcia Boldorini

VERSÃO EM INGLÊS

Punchard Traduções e Assessoria Ltda.

DESIGN GRÁFICO

Tayane da Costa

OBRA DE ARTE

Artista: Nat Grego

Relatórios Coletivo RPU Brasil

Submissão Conjunta enviada ao Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, enquanto relatório paralelo de sociedade civil para assistir ao Grupo de Trabalho da Revisão Periódica Universal em sua 41ª Sessão nov. 2022, 4º ciclo do Brasil

2022



Coordenação: Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos - IDDH
Contato: Plataforma RPU Brasil - iddhrpu@gmail.com
Data de envio: Março de 2022

Sobre o Coletivo RPU Brasil

O Coletivo RPU Brasil é uma coalizão composta por 31 entidades, redes e coletivos da sociedade civil brasileira. Desde sua criação, em 2017, têm realizado o monitoramento dos direitos humanos no país através do mecanismo da Revisão Periódica Universal (RPU) das Nações Unidas.

Em 2019, elaborou seu primeiro Relatório de Meio Período, no qual avaliou 163 recomendações das 242 aceitas pelo Brasil neste 3º ciclo. Sendo que destas, 142 foram consideradas descumpridas, 20 parcialmente cumpridas e apenas 1 cumprida.

Em 2020, em razão da pandemia do novo coronavírus, o Coletivo RPU Brasil optou por elaborar um novo relatório, intitulado "Relatório da sociedade civil: Revisão Periódica Universal dos Direitos Humanos no Contexto da Covid-19", cujo objetivo era denunciar aprofundamentos das violações

de direitos humanos que já vêm sendo evidenciadas pelo grupo, bem como para registrar novas violações ocorridas neste momento de crises institucionais, de saúde, econômica em razão, mas não somente, da pandemia de Covid-19.

O Relatório no Contexto da Covid-19 avaliou 190 recomendações, sendo que 142 foram consideradas não cumpridas, 47 parcialmente cumpridas e apenas 1 foi considerada cumprida.

Tendo em vista a participação cívica no processo da RPU, a sociedade civil brasileira participa da elaboração de relatórios paralelos. Para isso, nesta passagem do 3º para o 4º ciclo, o Coletivo RPU Brasil se articulou para avaliar aqui as 242 recomendações aceitas pelo Estado Brasileiro em 2017.



Navegue ***fácil*** *pele documento*

Este é um PDF interativo

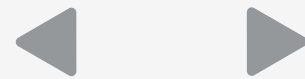


Clique nas setas para avançar
ou retornar a uma página;

[Palavra azul sublinhada](#)

Para conferir um conteúdo externo,
basta clicar no hiperlink como no
exemplo ao lado.

Boa leitura.



Metodologia

Para a realização deste relatório, seguindo metodologia semelhante à dos [Relatórios de Meio Período¹](#) e no [Contexto da Covid-19²](#), o Coletivo RPU Brasil selecionou e avaliou 242 recomendações, divididas em 11 submissões conjuntas, divididos com base em temáticas de direitos humanos e públicos afetados.

Assim, apresenta:

a) as avaliações das recomendações, indicando o grau de cumprimento destas como “Cumprida”, “Parcialmente cumprida” ou “Não cumprida”. Neste último caso, indicando se a temática avaliada, além de descumprida, está também em retrocesso;

b) para cada avaliação, um pequeno texto contendo dados (leis, políticas públicas, publicações oficiais, matérias de jornal, dentre outros) que justificam a avaliação;

c) associação a um ou mais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

Esquema de avaliação
das recomendações



Cumprida



Parcialmente cumprida



Não cumprida



Não cumprida e em retrocesso

¹Relatório de Meio Período Sociedade Civil | 3º ciclo da RPU. Relatório de Meio Período.

²Relatório da sociedade civil: Revisão Periódica Universal dos Direitos Humanos no Contexto da Covid-19. Relatório RPU.indd (plataformarpu.org.br)

Relatórios preparados pelo Coletivo RPU Brasil:

1

Saúde e vida digna:

Direito à saúde; Saúde sexual e reprodutiva;

2

Igualdade e não-discriminação de gênero:

*Orientação sexual e identidade de gênero; Discriminação contra as mulheres;
Violência contra as mulheres; Participação das mulheres na vida política e pública;*

3

Defensoras e defensores de direitos humanos e espaços democráticos:

*Defensoras/es de direitos humanos; Liberdade de expressão e direito à
comunicação; Direitos humanos e antiterrorismo;*

4

Crianças e adolescentes e trabalho digno:

Crianças e Adolescentes; Trabalho; Proibição de escravidão; Tráfico de pessoas;

5

Educação, austeridade e discriminação:

Direito à educação; Educação em Direitos Humanos;

6

Redução da pobreza e combate às desigualdades:

*Direito à moradia adequada; Direito a um padrão de vida adequado (redução
da pobreza e combate às desigualdades); Direitos humanos, água potável e
saneamento; Direito à alimentação e nutrição adequadas, Segurança alimentar;*

7

Povos Indígenas e Meio Ambiente: *Povos indígenas; Meio ambiente;*

8

Justiça Criminal: Sistema Prisional, Segurança Pública, Tortura:

*Execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias; Proibição de tortura e tratamento
cruel, desumano ou degradante; Detenção; Administração da justiça e julgamento justo;*

9

Migração, refúgio, racismo e (des)igualdades:

*Migrantes e refugiadas/os; Racismo; Igualdade e não discriminação;
Pessoas com deficiência; Quilombolas;*

10

Obrigações e Compromissos com os Direitos Humanos:

*Instituições e políticas; Quadro constitucional e legislativo; Aceitação de normas
internacionais; Cooperação internacional; Instituição Nacional de Direitos Humanos (NHRI);*

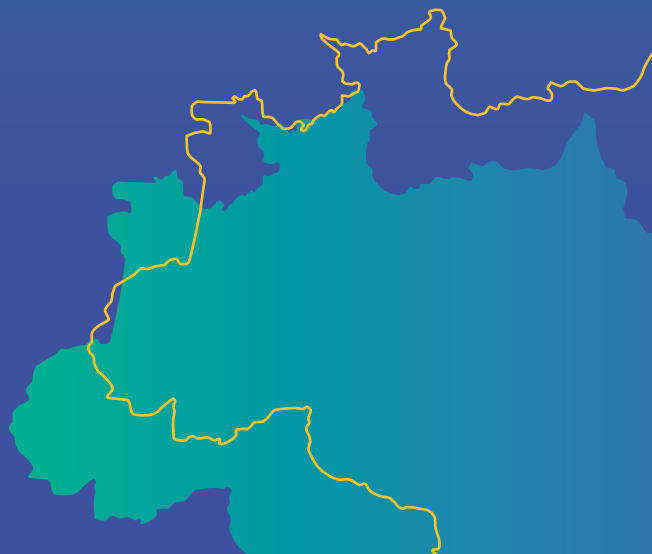
11

Empresas e Direitos Humanos: *Empresas; Direitos Humanos.*

Esperança sob tortura

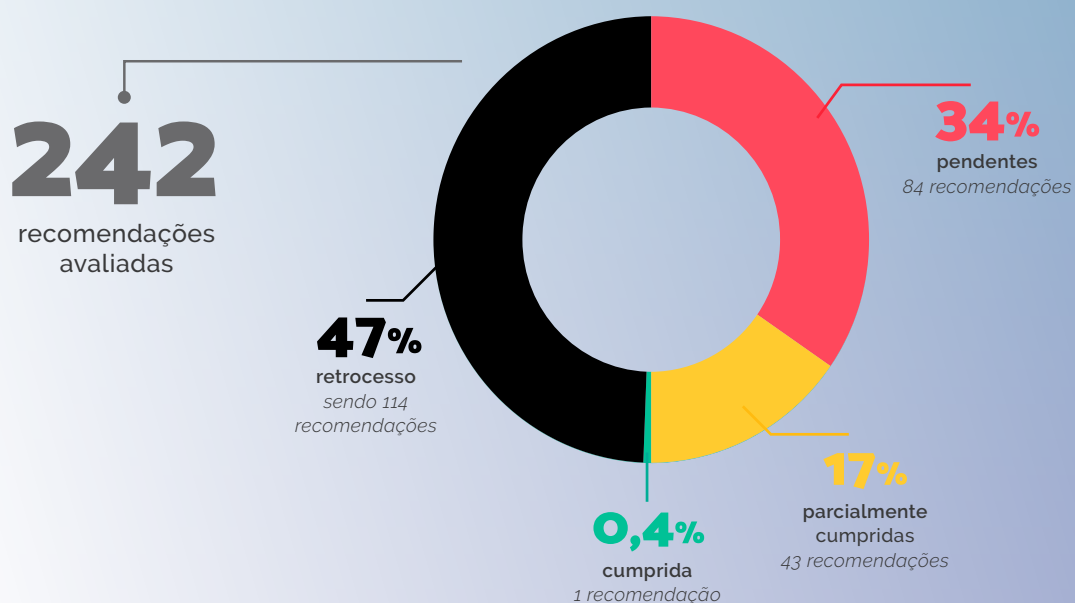
Este relatório do Coletivo RPU Brasil, corrobora com um conjunto de relatórios produzidos pela sociedade civil organizada em 2021. Fundamentados em evidências materiais através de dados oficiais, coletados e sistematizados por organizações não governamentais, mostram um país que retrocede de maneira grave em direitos legalmente assentados e avança em direção à barbárie socioambiental e política, resultado das ações diretas do atual governo federal e de seus aliados em governos subnacionais e no Congresso Nacional. **Através de alianças forjadas em troca da liberação de recursos públicos sem transparência ou critérios republicanos**¹, a política no país é uma farsa com aval institucional que consome os cofres públicos para ampliação de privilégios privados dos eleitos.

¹Orçamento secreto foi de R\$ 16 bilhões em 2021



O Coletivo RPU Brasil este ano avaliou 242 recomendações feitas por países no Conselho de Direitos Humanos da ONU ao Brasil. As análises indicam uma gravíssima situação: quase metade (**47%**) de todas as recomendações, além de não terem sido postas em prática, **estão em retrocesso**. Ao somar-se a um terço (**34%**) das que **estão em constante pendência**, chega-se a **80% delas sendo descumpridas**. Somente **17%** das recomendações estão sendo implementadas parcialmente e apenas uma tem sido cumprida.

Panorama Geral



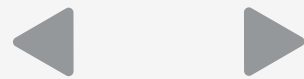
Este relatório, portanto, retrata o enfraquecimento da capacidade das instituições públicas em servir à população do país e, em relação à comunidade internacional, mais que um descaso no cumprimento de acordos, indica as violações do Estado brasileiro em relação aos direitos socioeconômicos e ambientais.

Nos capítulos a seguir, apresentamos o desmonte de políticas públicas estruturantes para o Brasil, particularmente aquelas direcionadas às populações em maior vulnerabilidade, e que vinham sendo aprimoradas nas últimas décadas para a redução das desigualdades sociais, raciais, de gênero e econômicas.

Frente aos desafios apresentados, fazemos um urgente chamado para que as instituições democráticas da república revertam os retrocessos em curso, inclusive a gestão comprovadamente inadequada da pandemia do novo coronavírus que já levou à morte, até o fechamento deste relatório, mais de 620 mil pessoas. [A pesquisa do Instituto de Saúde Pública da Universidade de São Paulo em parceria com a organização não governamental Conectas Direitos Humanos²](#), mapeou 3.049 normas, leis e atos administrativos do governo federal durante o primeiro ano da pandemia que mostram a evidente intenção em disseminar o vírus no país, com o intuito de limpeza social, étnica e econômica, levando em consideração o percentual de contingência das “casualidades” não intencionais, demonstrando a lógica do pensamento militar ladino. [Mais uma evidência sobre o anúncio feito pelo próprio presidente em seu discurso de posse de que não teria vindo para construir, mas para destruir³](#).

²Boletim Direitos na Pandemia, nº 10: Mapeamento e análises das normas jurídicas de resposta à Covid-19 no Brasil. São Paulo: 20/01/2021. Disponível em: <https://cepedisa.org.br/publicacoes/>

³Bolsonaro: eu não vim para construir nada, estou aqui para destruir – Iser Assessoria; 1.000 dias de infâmia, desmandos e desasossegos | Artigos de Elias Fragoso | Opinião - Jornal Extra de Alagoas



Os dados aqui apresentados, produzidos pelo corpo técnico das instituições públicas em suas áreas, mostram um Brasil em rota de colisão com os acordos e compromissos que construiu e assumiu de promoção, defesa e reparação dos direitos humanos e com a redução das desigualdades. São evidências de um perpétuo estado de exceção como método de administração, gerando perdas de recursos e, pior, de vidas humanas e de ecossistemas.

O Brasil continua sendo um dos países mais perigosos para defensoras e defensores de direitos, em especial, ativistas ambientais, e pessoas trans em todo o mundo. Enquanto escrevíamos este sumário, em janeiro de 2022, [três pessoas de uma família de ambientalistas ribeirinhos no Pará foram executadas](#)⁴, somando-se a uma série de execuções nesse território que seguem sem punição da justiça. Além disso, o país ocupa os quatro piores lugares dos rankings em assassinato de pessoas indígenas, mulheres e gays; com o racismo estrutural do aparato de segurança pública se revelando nas mortes praticadas pela polícia contra jovens, na sua maioria negros e moradores das comunidades mais pobres das metrópoles brasileiras. Além disso, ressaltamos o ataque em curso contra os povos indígenas que viram a violação de seus territórios e direitos crescerem exponencialmente: segundo a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), o governo Bolsonaro transformou seu discurso de ódio em política de estado, agravando uma situação que era já bastante frágil como mostrado em outras passagens do país pela RPU: o atual governo trabalha pela não-demarcação de mais territórios indígenas e para flexibilizar a proteção ambiental daqueles territórios já demarcados e homologados.

⁴Ribeirinhos são mortos em chacina em área de desmatamento no PA - 13/01/2022 - Cotidiano - Folha



O país também perdeu em transparência. E não é apenas o certificado de vacinação do Presidente da República que tem sido mantido em sigilo, crescem os esforços para tornar documentos de governo, que deveriam ser públicos, em segredo de Estado. Além do corte de financiamento de instituições como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e dos mecanismos de levantamento de dados, como o CENSO, registram-se fortes ataques à Lei de Acesso à Informação. Enquanto mostra fragilidade de segurança de dados via o suposto ataque à base do Ministério da Saúde, ou quando o presidente do STF acusa o Presidente da República de vazar senhas de servidores do TSE. Soma-se a isso, a gravíssima violência institucionalizada contra jornalistas e comunicadoras(es) por meio de ameaças, censura, captura ilegal de equipamentos, vigilância, difamação e até violência física. O assunto tem sido matéria de preocupação de organismos internacionais uma vez que o próprio Governo Federal é ativamente responsável por promover e legitimar o desrespeito à liberdade de imprensa.

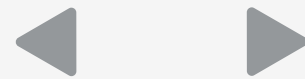
Sequer as crianças escapam do descaso nacional, como indica o aumento da mortalidade infantil no país, e os entraves resultantes da pandemia da Covid-19, que forçou milhões de crianças a ficarem sem aulas devido à dificuldade em acessá-las remotamente. A diminuição dos investimentos nos campos de educação, ciência e tecnologia, contribuem para retrocessos nesses setores e antecipam um impacto de médio e longo prazo no próprio processo de desenvolvimento sustentável. O país segue mergulhado em inúmeras crises, sendo a política a mais aguda de todas, por impedir a adoção de soluções para a estagnação econômica e para duas outras epidemias cognitivas em curso,

que são a do negacionismo científico e da desinformação, onde programas e serviços arduamente conquistadas são questionadas pelos ocupantes do governo com teses ancoradas em fakenews e deturpação da História.

Soma-se a esta situação, a maior vocalização dos grupos sexistas e LGBTQI+fóbicos, alimentados por uma ideologia reacionária, sob a direção de uma gestão governamental de matriz -militar-teocrática-sombria que destitui direitos mediante a desestruturação das políticas públicas voltadas à eliminação da pobreza e redução das desigualdades. Vimos, por exemplo, o crescimento de 54% no número de feminicídios ([que continuam a ser na maioria dos casos praticados por companheiros e ex-companheiros⁵](#)), mas ao invés de proteção, o governo estimula a cultura da violência, promovendo a posse individual de armas e a liberalização da posse.

O contexto é de uma cultura política que alimenta as desigualdades econômicas e o preconceito institucionalmente estigmatizante e violento, inclusive mais xenófobo contra imigrantes da América do Sul e da África.

⁵Anuário do FBSP, 2021: <https://forumseguranca.org.br/anoario-brasileiro-seguranca-publica/>



É este conjunto de ignomínias administrativas que corrói o país desde as instituições à saúde mental de seu povo, que resulta em mais crianças nas ruas com o crescimento do déficit habitacional, do trabalho escravo e infantil, da pobreza extrema, da fome e da insegurança alimentar, da degradação ambiental, da precarização dos serviços públicos de saúde, de educação e da assistência social, dos retrocessos na saúde e direitos reprodutivos, da contínua degradação do sistema prisional e das injustiças cometidas por um sistema judicial estruturalmente comprometido com a preservação das desigualdades e privilégios.

Para reverter este cenário é necessário que o Estado brasileiro volte de fato a defender princípios democráticos, atuando de acordo com a Constituição Federal. Para tal, vale considerar as oportunidades que 2022, ano de eleições para a Presidência da República e para o Congresso Nacional, nos oferece. Apesar dos dados já mostrarem retrocessos que nos fizeram perder décadas de investimento em vários setores aqui analisados, as organizações do Coletivo RPU seguem comprometidas com os direitos humanos e atuando para que o Brasil volte ao caminho do desenvolvimento sustentável, inclusivo e justo para todas as pessoas.

Coletivo RPU Brasil, março de 2022



Avaliações



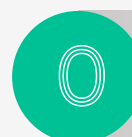


Povos indígenas e meio ambiente



Total de recomendações avaliadas

27



Cumpridas



Parcialmente cumpridas



Não cumpridas



Não cumpridas e em retrocesso

Obra: Raízes da Humanidade, de Nat Grego.



As recomendações 35, 224, 225, 228, 242 e 243, que tratam sobre medidas de prevenção e punição ao racismo, discriminação e violência contra os povos indígenas e conscientização sobre igualdade étnica e racial, não foram cumpridas.

RECOMENDAÇÃO	PAÍS	ODS	AVALIAÇÃO
35. Continuar os esforços para aumentar a conscientização pública sobre questões de igualdade étnica e racial e combater a violência contra os povos indígenas	Uzbequistão		
224. Assegurar que povos indígenas e outras minorias sejam protegidos contra todas as formas de discriminação	Filipinas		
225. Estabelecer mecanismos para erradicar estigmas e discriminações contra grupos indígenas e minorias étnicas, incluindo mecanismos de conscientização de autoridades públicas, de prestação de contas e de reparação	México		
228. Tomar medidas de combate à violência e discriminação contra povos indígenas	Togo		
242. Desenvolver e implementar uma estratégia abrangente de combate à discriminação e marginalização de povos indígenas	Moldávia		
243. Dar continuidade aos esforços voltados à nutrição de diálogos socialmente inclusivos com todos os grupos étnicos da sociedade brasileira	Santa Sé		





A gestão do atual governo federal marca um período de forte acirramento dos [ataques aos povos indígenas e violações de seus direitos por parte do Estado](#)¹. **O cenário agravou-se no primeiro semestre de 2020 com o avanço da transmissão da Covid-19 nos territórios indígenas e de ameaças legislativas concretas aos direitos constitucionais desses povos.** O Estado brasileiro segue na contramão da promoção da igualdade étnica e racial e não demonstra nenhum esforço para a prevenção do racismo.

O quadro atual de racismo, preconceito, discriminação e violência, em suma, de violação dos direitos humanos dos povos indígenas no país tem se alimentado e se organizado a partir do discurso de autoridades que estão à frente do Poder Executivo Federal, a começar pelo presidente da República, cujos discursos rotineiros estão carregados de racismo, preconceito e ódio contra os povos originários. O governo também tem adotado ações deliberadas contra órgãos federais que deveriam proteger e promover os direitos desses povos, promovendo o esfacelamento de políticas públicas diferenciadas conquistadas pelos povos em anos anteriores.

Bolsonaro constituiu-se como porta-voz de um discurso integracionista, manifestando-se em diferentes ocasiões contra o direito dos povos indígenas de manterem seus modos próprios de vida em seus territórios, [chegando a comparar as Terras Indígenas a zoológicos, os índios que nelas habitam a animais em cativeiro, e declarou a necessidade de integrar estes povos, que estariam em uma "situação inferior"](#)², ao "[Brasil de verdade](#)"³. O governo também tem feito sucessivas críticas ao que define como "exagero" da extensão das TI, em especial na Amazônia brasileira, e ao "prejuízo" que resultaria da impossibilidade de exploração econômica de tais territórios.



¹Medida Provisória 870/2019, proposta pelo presidente em 1.º de janeiro de 2019, determina a transferência da Fundação Nacional do Índio (Funai) do Ministério da Justiça (MJ) para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, transferindo para o Ministério da Agricultura as suas principais atribuições: proceder aos estudos de identificação e delimitação de terras e promover a fiscalização e proteção das áreas demarcadas, bem como aquelas onde habitam povos que ainda não estabeleceram contato com a sociedade nacional.

²<https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2018/11/30/indios-em-reservas-sao-como-animais-em-zoologicos-diz-bolsonaro.ghtml>

³<https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1080468589298229253>



Ainda no período eleitoral, Bolsonaro afirmou que [não demarcaria mais um centímetro de territórios indígenas, antecipando que, se eleito, não cumpria este dever constitucional](#)⁴ e reiterou essas afirmações depois de eleito. Atendendo aos interesses dos setores ruralista e minerário em [explorar economicamente as Terras Indígenas](#)⁵, o governo tem disseminado um discurso que apresenta os povos indígenas como pessoas que vivem na miséria, são manipuladas por Organizações Não Governamentais estrangeiras, e “desperdiçam” um enorme potencial de [lucro econômico latente em seus territórios](#)⁶. Já seria gravíssimo tais afirmações se elas ficassem apenas no nível da narrativa discursiva, porém elas têm orientado as ações de órgãos federais, de modo que hoje, todos os processos de reconhecimento territorial no país estão paralisados, configurando um grave precedente de desrespeito ao texto constitucional brasileiro.

O relatório [Violência contra os povos indígenas no Brasil: dados de 2020](#)⁷, sistematizado todos os anos pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi), destaca que as invasões nas terras indígenas estão diretamente relacionadas à disponibilização dessas áreas para a exploração pelo agronegócio, pelas mineradoras e pelas madeireiras. O Relatório identificou que, em 2020, os casos de “invasões possessórias, exploração ilegal de recursos e danos ao patrimônio” aumentaram, em relação ao já alarmante número que havia sido registrado no primeiro ano do governo Bolsonaro⁸. Enfatiza que a grave crise sanitária provocada pela pandemia do coronavírus, ao contrário do que se poderia esperar, não impediu que grileiros, garimpeiros, madeireiros e outros invasores [intensificassem ainda mais suas investidas sobre as terras indígenas](#)⁹.



⁴<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/11/no-que-depender-de-mim-nao-tem-mais-demarcacao-de-terra-indigena-diz-bolsonaro-a-tv.shtml>

⁵<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/02/dez-anos-apos-vitoria-no-stf-indigenas-se-preparam-para-enfrentar-bolsonaro-em-rr.shtml>

⁶<https://exame.abril.com.br/brasil/bolsonaro-defende-exploracao-de-terras-indigenas-e-chama-ongs-de-picaretas/>

⁷ <https://cimi.org.br/2021/10/relatorioviolencia2020/>, do Conselho Indigenista Missionário (Cimi)

⁸Foram 263 casos do tipo registrados em 2020 – um aumento em relação a 2019, quando foram contabilizados 256 casos, e um acréscimo de 137% em relação a 2018, quando haviam sido identificados 111 casos. Este foi o quinto aumento consecutivo registrado nos casos do tipo, que **em 2020 atingiram pelo menos 201 terras indígenas, de 145 povos, em 19 estados**

⁹Confira em <https://cimi.org.br/2021/10/relatorioviolencia2020/>



O preconceito e a discriminação praticados pelo governo Bolsonaro também pode ser claramente apontado quando se **extinguiu por meio de decreto todos os colegiados ligados à administração pública federal criados por decreto ou ato normativo inferior, atingindo praticamente todos os espaços de participação civil relacionados às políticas indigenistas**, entre eles o Conselho Nacional de Política Indigenista, Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena, o Comitê Gestor da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas.

É nesse **cenário de profundos retrocessos, marcado por discursos racistas, políticas contrárias a promoção de direitos humanos e regressão de padrões civilizatórios**, que afirmamos que o governo brasileiro tem contribuído para o aumento da discriminação contra os povos indígenas e para o aumento da violência contra esses povos.

Registre-se, ainda, a não implementação e paralisação de programas educacionais que visavam dar um tratamento adequado à contribuição dos povos indígenas e populações negras no currículo escolar em atendimento a Lei nº 11.645 para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Ainda que o Senado Federal tenha promulgado, em 2021, a Convenção Interamericana Contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância e o Presidente da República tenha ratificado junto a OEA a adesão do Estado brasileiro à Convenção, avaliamos que o Estado brasileiro **não demonstrou nenhum esforço nos últimos anos para cumprir com as recomendações¹⁰ de promover a igualdade étnica e racial e adotar medidas de prevenção e punição ao racismo, discriminação e violência contra os povos indígenas**.



¹⁰Decreto legislativo 1, de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2021, ratificado pela Presidência da República em 12 de maio de 2021



As recomendações 218, 222, 235 e 241, que versam sobre **promoção da saúde indígena, mortalidade infantil, alimentação e saneamento nas aldeias, bem como de promoção da educação intercultural** não foram cumpridas.

RECOMENDAÇÃO	PAÍS	ODS	AVALIAÇÃO
<p>218. Adotar medidas efetivas para apoiar povos indígenas, incluindo a garantia de comida, serviços de saúde, escolas, acesso a serviços sanitários e a partir da criação de condições para melhores fontes de renda</p>	Federação Russa		
<p>222. Dar continuidade às medidas proativas de promoção dos direitos dos povos indígenas, bem como da população afro-brasileira e assegurar seu bem-estar</p>	Bangladesh		
<p>235. Continuar a investir em políticas de alívio da pobreza e a assegurar uma implementação mais focada e efetiva, a fim de reduzir desigualdades sociais e econômicas, em particular para populações rurais e indígenas</p>	Cingapura		
<p>241. Fortalecer mecanismos de proteção dos direitos humanos para povos indígenas, prestando atenção especial para a garantia dos direitos humanos de meninos e meninas indígenas</p>	Paraguai		

O **governo brasileiro segue falhando em seu dever de prover assistência e implementar políticas públicas condizentes para a melhoria das condições de saúde e educação dos povos indígenas**. Não se registrou nos últimos anos nenhuma política específica para os povos indígenas, ao contrário, o que se verificou foi o enfraquecimento das políticas existentes juntamente com o desmonte de órgãos que deveriam implementá-las, com diminuição de orçamento e programas federais.





A saúde indígena, enquanto responsabilidade do governo federal, vêm sofrendo graves ataques e retrocessos. Dentre estes, podemos apontar a redução de orçamento, a reestruturação do programa Mais Médicos¹¹ e a tentativa de municipalizar e de extinguir a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e consequentemente o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASI-SUS)¹².

Uma pesquisa da Fian Brasil com o Conselho Indigenista Missionário, para medir a insegurança alimentar e nutricional em três comunidades Guarani e Kaiowá do Mato Grosso do Sul (Guaiviry, Apyka'i e Kurusu Ambá) mostra que 28% dos domicílios contavam [com pessoas com menos de 18 anos encontradas em insegurança alimentar grave](#)¹³.

As crianças indígenas são também mais vulneráveis à mortalidade infantil que as outras categorias da população do Brasil. [Uma pesquisa do Ministério da Saúde](#)¹⁴ avaliou os principais fatores de risco pela mortalidade infantil: as condições socioeconômicas das comunidades indígenas, o acesso das equipes de saúde aos territórios indígenas, o direito à terra, a segurança alimentar e nutricional, o acesso à educação e demais direitos humanos, a

degradação ambiental, poluição e redução das fontes de alimentação tradicional. Também mostra que a taxa de mortalidade infantil é de 29,8 por 1000 nascidos na população indígena assistida pelo SASISUS, contra 12,7 pela população geral do Brasil (2016).

No início de abril de 2020 a [Organização dos Estados Americanos \(OEA\) advertiu em nota pública](#)¹⁵ que os povos indígenas enfrentam uma situação de dupla vulnerabilidade e instou os Estados a proteger o bem-estar e a saúde de suas populações indígenas, **entretanto a resposta do governo brasileiro ao impacto da pandemia de Covid-19 não foi satisfatória em nenhum nível**¹⁶, colocando o país em alerta na lista dos mais afetados mundialmente¹⁷.

Medidas de austeridade fiscal reduziram recursos de programas sociais importantes para combater a pandemia¹⁸. Ações de demarcação e fiscalização de TI, muitas das quais invadidas durante a pandemia de Covid-19, tiveram baixa execução orçamentária entre janeiro e maio de 2020. Apesar da situação emergencial, [apenas 39% das verbas federais para combate à pandemia entre povos indígenas foram de fato executadas](#)¹⁹.



¹¹Gerando uma perda de 81% do quadro de médicos atuando nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas


¹²A mobilização dos povos indígenas em março de 2019 conseguiu reverter o processo de municipalização, porém em maio foi assinado pelo Presidente o Decreto nº 9.975, que reestruturou os órgãos internos e competências do Ministério da Saúde e eliminou o Departamento de Gestão da SESA, que fornecia uma maior autonomia ao Subsistema, fragilizando ainda mais a saúde indígena

¹³<https://fianbrasil.org.br/ha-criancas-guarani-e-kaiowa-que-dormem-com-fome-diz-lideranca-indigena/>

¹⁴<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/apresentacoes/2018/apresenta-o-mortalidade-infantil-indigena-semin-rio-sa-de-indigena-em-debate-pdf>



A omissão do Estado em sua função de garantir atendimento básico de saúde aos povos indígenas também é flagrante por meio do aumento da mortalidade de bebês indígenas, que voltou a subir em 2019. [Dados do Ministério da Saúde mostram que, entre janeiro e setembro de 2019²⁰, último mês com estatísticas disponíveis, morreram 530 bebês indígenas com até 1 ano de idade.](#)

Em julho de 2020 a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), juntamente com seis partidos de oposição, apresentou ao STF uma [Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental \(ADPF\)²¹](#), com o objetivo de cobrar providências do Estado quanto ao [risco de genocídio²²](#) de diversos povos em decorrência da pandemia. O documento protocolado expressa a solicitação para que o governo exerça a sua obrigação de zelar pela saúde e segurança dos povos indígenas²³. Se a situação da saúde indígena revela precariedade, o mesmo se constata com a educação indígena. Dados do Ministério da Educação (MEC) mostram que 1.029 escolas indígenas não funcionam em prédios escolares, e 1.027 escolas indígenas não estão regularizadas por seus sistemas de ensino. Além disso, [1.970 escolas não possuem água filtrada, 1.076 não contam com energia elétrica e 1.634 escolas não têm esgoto sanitário; 3.077 escolas não possuem biblioteca e 1.546 não utilizam material didático específico²⁴](#). A precariedade na infraestrutura das escolas é acompanhada pelo descaso no acompanhamento pedagógico e didático. 

¹⁵Statement from the OAS General Secretariat on the Situation of Indigenous Peoples during the COVID-19 Crisis, em OEA do dia 3 de abril de 2020

¹⁶Resposta do governo mergulha Brasil em crise de credibilidade internacional, em UOL do dia 20 de maio de 2020

¹⁷O posicionamento do governo federal brasileiro diante da pandemia é marcado pelo negacionismo à ciência, pelas trocas sucessivas de ministros da Saúde, pela insistente oposição às medidas de isolamento social e ao uso de máscaras, pela inexistência de um plano nacional de enfrentamento à pandemia, pela falta de campanhas massivas de difusão de informações, pela indicação de uso indiscriminado de medicamento sem comprovação científica, pela subnotificação de casos e pela falta de testes, assim como pela crise instaurada com outros entes e poderes federativos e pronunciamentos oficiais do presidente que ignoram sistematicamente o alarmante aumento de óbitos e enfatizam como prioridade nacional a proteção da economia. O Brasil contabilizou, na primeira semana de julho, mais de 66 mil óbitos (Painel Coronavírus, Ministério da Saúde). No caso dos povos indígenas, o impacto da transmissão comunitária da Covid-19 é mais grave e instaurou uma crise humanitária, sobretudo entre os povos indígenas da Amazônia

¹⁸Relatório O Brasil com baixa imunidade – Balanço do Orçamento Geral da União 2019, do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc)

¹⁹De acordo com o relatório da [Transparência Brasil "Gastos federais para combate à covid-19 junto aos povos indígenas"](#), publicado em junho de 2020

²⁰Dados do Ministério da Saúde obtidos pela BBC News Brasil com base na Lei de Acesso à Informação, conforme: Após saída de médicos cubanos, mortes de bebês indígenas crescem 12% em 2019, em G1 do dia 2 de março de 2020

²¹Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709/20

²²ADPF 709: a voz indígena contra o genocídio – Utilização direta do controle concentrado de constitucionalidade representa um marco na defesa de direitos indígenas, em JOTA Opinião e Análise do dia 8 de julho de 2020

²³Entre as medidas emergenciais, a ação pede ao STF que determine ao governo federal: a instalação de barreiras sanitárias em mais de 30 territórios onde vivem povos indígenas em isolamento voluntário ou de recente contato; a retirada de invasores em oito terras indígenas; o atendimento de todos os indígenas pela Sesai, mesmo aqueles em contexto urbano ou habitantes de territórios não homologados, e a elaboração de um plano de enfrentamento à Covid-19 para os povos indígenas


²⁴<https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/ensino/realidade-escolar-ind%C3%ADgena-requer-aten%C3%A7%C3%A3o-no-brasil-1.333956>






As alterações realizadas na estrutura do MEC pelo governo Bolsonaro levaram à extinção da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), bem como da Coordenação Geral de Educação Escolar Indígenas (CGEEI), e na redução de técnicos e gestores que cuidavam das ações de educação escolar indígena no país. Hoje, a educação escolar indígena no MEC, está reunida numa coordenação geral de "educação indígena, quilombola e do campo"²⁵. Programas específicos de apoio à produção de materiais didáticos diferenciados e à educação intercultural indígena foram interrompidos assim como estão desativados os Territórios Etnoeducacionais propostos em anos anteriores.

Com tais alterações, o país que já foi referência em iniciativas de reconhecimento da diversidade, e de implementação de processos de educação intercultural e bilíngue caminhou para trás, descumprindo com as recomendações que impeliam o país a avançar em políticas de qualidade para promover a educação intercultural.



As recomendações 102, 223, 227, 230, 234, 236, 237, 238 e 239, que tratam da proteção dos direitos territoriais dos povos indígenas, particularmente de processos de demarcação de terras, da garantia de recursos financeiros para a Funai e da melhor articulação desta com o Ibama, não foram cumpridas, havendo evidente retrocesso no cumprimento de seu dever constitucional de proteger os direitos e territórios indígenas. 

RECOMENDAÇÃO	PAÍS	ODS	AVALIAÇÃO
 102. Estabelecer um mecanismo que possibilite decisões judiciais rápidas e corretas em conformidade estrita com a lei constitucional e internacional sobre os direitos territoriais dos povos indígenas	Áustria		









²⁵Esta coordenação, por sua vez, está alocada na Diretoria de Política Especializada de Educação e Tradições Culturais Brasileiras, vinculada à Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação, num evidente rebaixamento no organograma ministerial.



RECOMENDAÇÃO	PAÍS	ODS	AVALIAÇÃO
<p>! 223. Garantir os direitos constitucionais dos povos indígenas, assegurando que a Fundação Nacional do Índio (Funai) possui os recursos necessários para realizar suas funções, particularmente aquelas relacionadas à demarcação de terras indígenas, e tomando medidas para concluir as investigações dos assassinatos de populações indígenas</p>	Canadá		
<p>! 227. Fortalecer a coordenação entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e a Fundação Nacional do Índio</p>	Maldivas		
<p>! 230. Garantir uma consulta adequada e participação integral dos povos indígenas em todas as medidas legislativas e administrativas que os afetem, proteger povos indígenas contra ameaças e ataques e proteger seus direitos territoriais, particularmente através do fortalecimento de programas de proteção, da finalização de processos de demarcação de terras pendentes e fornecendo financiamento adequado à FUNAI</p>	Alemanha		
<p>! 234. Assegurar que povos indígenas sejam protegidos contra ameaças, ataques e despejos forçados</p>	Noruega		
<p>! 236. Adotar um plano de ação efetivo para a demarcação de terras indígenas e fornecer os recursos financeiros necessários para assegurar uma política efetiva de proteção dos direitos dos povos indígenas e para prevenir conflitos por terra</p>	Suíça		
<p>! 237. Dar continuidade aos processos de demarcação de terras indígenas</p>	Peru		





RECOMENDAÇÃO	PAÍS	ODS	AVALIAÇÃO
<p>238. Tomar as medidas necessárias para resolver e prevenir conflitos por terra e para completar os processos de demarcação de terra provenientes do artigo 231 da Constituição</p>	França	 	
<p>239. Acelerar ações de execução de processos de demarcação e proteção de terras indígenas e de proteção dos seus respectivos direitos</p>	Cabo Verde	 	

Tanto a Funai, quanto o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) têm sido precarizados. Durante o mandato de Michel Temer (2016-2018), seus efêmeros ministros da Justiça agiram para modificar o procedimento de [demarcação de Terras Indígenas a favor dos interesses da bancada ruralista](#)²⁶. Já o presidente Bolsonaro afirmou em diversas ocasiões que não demarcaria nenhuma Terra Indígena durante o seu mandato, assumindo que [não cumpriria esse dever estabelecido na Constituição brasileira](#)²⁷. Até o momento, o governo não demarcou nenhuma TI, situação que deve [perdurar até o final de seu mandato](#)²⁸. Além disso, testemunhamos um grave ataque à Funai. O órgão indigenista foi praticamente desmantelado, sofrendo cortes severos em seu orçamento e distanciou-se da sua missão institucional de proteger e promover os direitos dos povos indígenas.



²⁶<http://www.justificando.com/2017/05/08/dois-meses-de-osmar-serraglio-no-ministerio-da-justica-servico-dos-ruralistas>

²⁷<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/11/no-que-depender-de-mim-nao-tem-mais-demarcacao-de-terra-indigena-diz-bolsonaro-a-tv.shtml>

²⁸<http://www.socialistamorena.com.br/promessa-de-bolsonaro-de-acabar-com-a-funai-faz-o-pais-retroceder-para-antes-da-constituinte/>



A Funai opera, atualmente, com um terço de sua força de trabalho, situação agravada pelo contingenciamento de 90% de seu orçamento previsto na [Lei Orçamentária Anual de 2019](#)²⁹. A falta de funcionários atinge, especialmente, os setores que atuam in loco no combate a violações de direitos indígenas³⁰.

Além disso, o Presidente tentou transferir a competência de demarcar TIs da Funai para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), [dominado pela ala mais radical dos ruralistas](#)³¹. O rechaço do Congresso e do STF a tais medidas não impediu o governo de garantir o domínio ruralista sobre a Funai: em 2019, Bolsonaro [nomeou o delegado da Polícia Federal Marcelo Augusto Xavier, indicado pela bancada ruralista, para presidir o órgão](#)³².

Cumprir registrar que o presidente da Funai solicitou que a Polícia Federal, em ato sem precedentes na história recente, abrisse inquérito contra duas das principais lideranças indígenas no Brasil (Sônia Guajajara e Almir Suruí), acusadas de difamar o presidente da República. Ambas as investigações foram arquivadas.

Também não há nenhuma evidência de qualquer iniciativa para fortalecer a coordenação entre a Funai e o Ibama. Ao contrário, assim como a Funai tem sido esvaziada, o Ibama perdeu poder e capacidade de atuação - de monitoramento e fiscalização - no governo Bolsonaro, e é sistematicamente criticada pelo presidente e por seu ex-ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, [que repetidamente afirma existir uma "indústria de multas ambientais"](#)³³.



²⁹Confira <https://apublica.org/2019/03/operando-com-10-do-orcamento-funai-abandona-postos-e-coordenacoes-em-areas-indigenas/> e http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9711.htm

³⁰Segundo a Pública "em regiões de intensa disputa fundiária nos processos por demarcação e altos índices de violência, é comum que o quadro de pessoal conte com apenas um servidor. Na região de Caarapó, ao sul do Mato Grosso do Sul, palco de conflitos intensos entre fazendeiros e indígenas Guarani-Kaiowá, uma única servidora da Funai atende 10 mil indígenas, trabalhando dentro do carro"

³¹<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/06/19/bolsonaro-edita-nova-mp-para-manter-demarcacao-de-terras-indigenas-com-ministerio-da-agricultura.ghtml>

³²Em 2017, Xavier atuou na assessoria de parlamentares ruralistas na CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) da Funai, que investigou o órgão e o Inbra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49107737>

³³<https://epoca.globo.com/como-ricardo-salles-tem-desmontado-agenda-verde-em-favor-do-agronegocio-23652038>



Cumprindo a sua promessa de campanha de acabar com tal “indústria”, o Presidente Jair Bolsonaro editou, em abril de 2019, o Decreto 9.760/2019, que favorece infratores e criminosos ambientais ao criar uma burocracia extra na Administração Federal para fazer “conciliação” de multas. Por essa razão, [apenas 5% dos cerca de R\\$ 3 bilhões em multas que o Ibama aplica anualmente são de fato cobrados](#)³⁴. Além disso, está em curso um processo de militarização do Ibama. As diretorias do órgão ambiental estão agora sob a tutela de oficiais das Forças Armadas e da Polícia Militar³⁵.

Atualmente 832 Terras Indígenas são reivindicadas por povos indígenas no Brasil. Destas, segundo relatório do CIMI, [536 não contam com nenhum procedimento administrativo](#)³⁶. Na direção oposta, o [Estado postula a tese de marco temporal](#)³⁷, articula e promove medidas legislativas que vão contra os preceitos constitucionais de garantia da proteção dos direitos territoriais indígenas. Por meio do [PL nº 2.633/2020](#)³⁸, do [PL nº 191/2020](#)³⁹ e da [Instrução Normativa nº 09/2020 da Funai](#)⁴⁰, colocados em pauta em plena pandemia, o governo propõe e apoia a anistia à grilagem e a regulamentação de áreas invadidas, assim como a regularização da exploração de minérios e recursos em terras indígenas, dando continuidade aos ataques aos direitos territoriais indígenas.

Em meio à pandemia, **invasões às terras indígenas trazem o risco extra de contaminação de aldeias e povos inteiros**. Ações emergenciais de desintrusão e proteção das terras indígenas são fundamentais para conter e evitar o avanço da transmissão da Covid-19 nas populações indígenas. [O caso mais extremo, verificado na terra indígena Yanomami](#)⁴¹, demonstra a total negligência do governo em relação à presença de invasores, onde se registra a presença de 20 mil garimpeiros. Diante desse cenário, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), da OEA, emitiu em 20 de julho a Resolução n.º 35/2020, com medida cautelar, reconhecendo grave e iminente risco de dano irreparável à saúde, à vida e à integridade pessoal dos membros das etnias Yanomami e Ye'kwana em razão da contínua invasão garimpeira em suas terras ancestrais e das falhas na gestão da saúde indígena, exigindo do Estado brasileiro a tomada de medidas urgentes para [impedir a concretização de graves violações de direitos humanos](#)⁴².

³⁴<https://www.oc.eco.br/bolsonaro-multas-zero/>

³⁵Atualmente há mais de 600 militares ocupando cargos estratégicos nas estruturas do governo


³⁶<https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2021/11/relatorio-violencia-povos-indigenas-2020-cimi.pdf>




³⁷Parecer 01/2017 da Advocacia-Geral da União (AGU), que busca reduzir drasticamente o alcance do direito constitucional originário dos povos indígenas às suas terras tradicionalmente ocupadas ao estabelecer que eles só teriam direito a essas terras desde que estivessem na posse física na data da promulgação da Constituição Federal de 1988

³⁸Projeto de Lei n.º 2.633/2020 – Câmara dos Deputados

³⁹Projeto de Lei n.º 191/2020 – Câmara dos Deputados, de autoria do governo federal




A **recomendação 55**, que trata da **política climática e redução do desmatamento na Amazônia**, não está sendo cumprida e evidencia retrocesso. 

RECOMENDAÇÃO	PAÍS	ODS	AVALIAÇÃO
 55. Dar continuidade aos seus esforços de implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima no que diz respeito à redução do desmatamento na região amazônica	Etiópia		

[O Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia \(PPCDAm\)⁴³](#), de 2004, tinha como objetivo reduzir, de forma contínua, o desmatamento e criar as condições para a transição para um modelo de desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal. O PPCDAm foi paralisado em 2019 com o início do governo Bolsonaro que, após dois anos de desmonte das políticas ambientais e sem qualquer ação de controle de desmatamento, lançou, em abril de 2021, o [Plano 2021/2022 para a Amazônia⁴⁴](#), estabelecendo metas de desmatamento 122% maior do que a meta climática com a qual o país havia se comprometido em 2015 na [Política Nacional de Mudança do Clima⁴⁵](#) para 2020.

Ao contrário do PPCDAm, o novo plano não apresenta diretrizes estratégicas, metas, ações definidas para cada metas, linhas de ação, cronogramas, distribuição de competências, articulações com outros atores além do governo federal (em especial, com os governos estaduais), fontes de recursos, resultados esperados, e indicadores para monitoramento dos resultados esperados.

[Dados oficiais apontados no Relatório⁴⁶](#) produzido pelo [Observatório do Clima⁴⁷](#) que avalia os primeiros mil dias da política ambiental do governo Bolsonaro, revelam que a média de desmatamento entre 2019 e 2020 foi cerca de 62% acima da média anual registrada na década anterior. 

⁴⁰Instrução Normativa Funai n.º 9, de 16 de abril de 2020

⁴¹Coronavírus chega à Terra Yanomami em RR e infecta 80 indígenas; 'garimpeiros levaram', diz chefe de conselho de Saúde, em G1 do dia 10 de julho de 2020

⁴²Resolução n.º 35/2020, Medida Cautelar n.º 563-20, da CIDH de 17 de julho de 2020

⁴³<http://redd.mma.gov.br/pt/acompanhamento-e-a-analise-de-impacto-das-politicas-publicas/ppcdam>

⁴⁴Plano do Governo para Amazônia estabelece metas para desmatar > <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/plano-do-governo-para-amazonia-estabelece-metas-para-desmatar>



O desmatamento na Amazônia atingiu em 2020, a maior taxa em 12 anos, 10.851 km². Estudos preliminares do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) indicam que a marca de 10 mil km² de destruição poderá ser ultrapassada em 2021 pela terceira vez, sob o atual governo federal, como apontado no relatório.

O desmatamento em terras indígenas⁴⁸ cresceu 90%, fomentado pelo discurso do presidente de abertura dessas áreas ao garimpo e a outras atividades econômicas. As terras indígenas mais desmatadas foram Cachoeira Seca, Apyterewa e Ituna-Itatá, no Pará, alvo de uma operação do Ibama contra o garimpo e a grilagem neste ano –⁴⁹. O número de terras indígenas com alertas de desmatamento cresceu 31% em 2020 na comparação com o ano anterior, segundo dados do MapBiomias Alerta⁵⁰.

Nos anos de 2019 e 2020, foram abertas as maiores áreas de garimpo em terras indígenas desde a década de 1980, a destruição de florestas pela mineração ilegal aumentou dez vezes no período, destaca o MapBiomias. Em 2019, último ano para o qual há dados, o número de invasões de terras indígenas cresceu 135%.

Esses aumentos expressivos das taxas de desmatamento resultam do desmanche da política ambiental no país promovido pelo atual governo federal, que na contramão da recomendação de estabelecer uma política climática com redução do desmatamento na Amazônia.



⁴⁵<https://antigo.mma.gov.br/clima/politica-nacional-sobre-mudanca-do-clima.html>

⁴⁶Relatório Brasil: 1000 dias de destruição, Observatório do Clima, 2021: https://www.oc.eco.br/wp-content/uploads/2021/11/1000Dias_D_PORTUGUES.pdf

⁴⁷O Observatório do Clima é o principal fórum da sociedade civil brasileira na área climática, composto por mais de 70 organizações socioambientais: <https://www.oc.eco.br/>

⁴⁸Desmatamento em áreas indígenas aumentou 90% na Amazônia Legal em 2019, em Globo Rural do dia 11 de junho de 2020.

⁴⁹Ação que resultou na demissão da cúpula da fiscalização do órgão, que estava cumprindo a sua missão de combate ao desmatamento - Salles exonerou fiscais do Ibama após reclamação de Bolsonaro, diz MPF, em UOL Notícias do dia 7 de julho de 2020

⁵⁰Mapbiomas Brasil



A **recomendação 226**, sobre os **direitos indígenas assegurados em atividades econômicas**, não está sendo cumprida.

RECOMENDAÇÃO	PAÍS	ODS	AVALIAÇÃO
226. Assegurar que atividades econômicas levem em consideração os direitos dos povos indígenas e o respeito ao meio ambiente e à biodiversidade	Santa Sé		

[O PL n.º 191/20⁵¹](#), proposto pelo governo federal, que defende o aproveitamento econômico de territórios indígenas e regulamenta a exploração de recursos minerais, hídricos e orgânicos em reservas indígenas, fere os artigos 231 e 232 da Constituição Brasileira, a Convenção 169 da OIT e tratados internacionais. [Esse PL descaracteriza os territórios já regularizados e sinaliza para a desestruturação das políticas de proteção, retirando o poder de veto dos povos indígenas com relação à aproveitamento de recursos naturais em seus territórios⁵²](#).



⁵¹Projeto de Lei n.º 191/2020 – Câmara dos Deputados, de autoria do governo federal

⁵²A [Associação Brasileira de Antropologia \(ABA\)](#), em nota, alerta que esse PL coloca em questão os processos demarcatórios e as terras indígenas já demarcadas e nega o direito ao consentimento livre prévio e informado (CLPI). A [Mobilização Nacional Indígena emitiu uma nota de repúdio](#) destacando que esse PL reitera a política do governo Bolsonaro "de desrespeito ao Estado Democrático de Direito, aos direitos humanos, à Constituição Federal e aos tratados internacionais que reconhecem os direitos indígenas", contradizendo o dever do governo federal estabelecido pela Constituição Federal de 1988 de proteger os territórios indígenas



As recomendações 229, 231, 232, 233 e 240, que tratam da **ampliação da participação democrática dos povos indígenas nos processos de tomada de decisões**, indicando a **necessidade de avançar na agenda do consentimento livre, prévio e informado e assegurando um processo efetivo de consulta aos povos indígenas em todas as tomadas de decisões que possam afetá-los, assim como participação integral em todas as medidas legislativas e administrativas que os afetem** não estão sendo cumpridas e em situação de retrocesso.

RECOMENDAÇÃO	PAÍS	ODS	AVALIAÇÃO
 229. Estabelecer e implementar um procedimento claro de consulta gratuita, prévia e informada que assegure a participação integral de povos indígenas no processo de tomada de decisões relativas a qualquer grande projeto que afete seu modo de vida	Moldávia		
 231. Dar continuidade aos esforços para estabelecer um processo efetivo de consulta com comunidades indígenas a respeito de qualquer projeto que possa afetar terras e fontes de renda de povos indígenas	El Salvador	  	
 232. Assegurar um processo efetivo de consulta com povos indígenas em todas as tomadas de decisão que possam afetá-los	Estônia		
 233. Assegurar consulta adequada e participação integral de povos indígenas em todas as medidas legislativas e administrativas que os afetem	Islândia		
 240. Promover avanços na agenda do direito dos indígenas ao consentimento gratuito, livre, prévio e informado	Noruega	 	





Embora a Convenção 169 da OIT, incorporada ao ordenamento jurídico nacional, determine a consulta prévia, livre e informada para medidas administrativas e legislativas, o Estado brasileiro segue sem implementá-la, violando o direito dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais participarem de decisões que afetem suas vidas e direitos. Diversas obras e empreendimentos seguem sendo planejadas e executadas sem a observância deste direito, tolhendo a participação social desses grupos em decisões que afetam seu futuro. Entre as decisões mais graves adotadas unilateralmente pelo governo sobre direitos de povos indígenas no ano de 2021, está a [Instrução Normativa Conjunta no. 01/2021⁵³](#) da Fundação Nacional do Índio (Funai) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) sobre normas específicas para o licenciamento ambiental de projetos e atividades potencialmente poluidoras e de significativo impacto ambiental em terras indígenas. Adicionalmente, no Congresso Nacional tramitam inúmeras proposições de leis que tratam diretamente sobre direitos indígenas como o Projeto de Lei 191 de 2020 e o Projeto de Lei 490 de 2007. Entre as proposições legislativas que violam o direito de consulta, também merece destaque, a Proposta de Decreto Legislativo – PDL n.177/2021, de autoria de um deputado da base do governo no parlamento, propõe autorizar o Presidente da República a denunciar a Convenção 169, representando um enorme retrocesso no reconhecimento dos direitos dos povos indígenas no país.

O Estado Brasileiro não reconhece, de forma generalizada e equitativa, os protocolos de consulta prévia autônomos elaborados pelos povos indígenas e tribais indicando como devem ser consultados. Essa iniciativa contabiliza mais de 60 protocolos autônomos já publicados, conta com reconhecimento de órgãos das Nações Unidas e do sistema Interamericano de proteção aos direitos humanos, como a melhor estratégia para efetivação deste direito.



⁵³Ver em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-conjunta-n-1-de-22-de-fevereiro-de-2021-304921201>>



Outro exemplo da indisposição do governo Bolsonaro em efetivar a consulta prévia no Brasil foram as medidas administrativas editadas pelo presidente nos primeiros dias de governo, as quais promoviam mudanças na política indigenista do Estado brasileiro, sem qualquer procedimento de consulta aos povos indígenas, e à revelia das [manifestações de repúdio da APIB](#)⁵⁴.

No âmbito do poder legislativo, ainda há vários projetos de lei e de reforma constitucionais que versam sobre direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais e que tramitam no Congresso Nacional, sem nenhum tipo de processo de consulta. Exemplifica-se Projetos como a PEC 2015/2000, que altera direitos territoriais e quilombolas, ou o PL 1.016/1996, que trata da mineração em TIs bem como também não há nenhuma iniciativa de incorporar, aos regimentos internos do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, procedimentos de consulta aos povos indígenas.

Durante todo o período do 3º ciclo de implementação da RPU, não houve avanço na agenda de participação democrática de povos indígenas nos processos de consulta e de tomada de decisões que os afetam. Ao contrário, há uma nítida inflexão nos direitos indígenas que delineiam um **cenário de profundo agravamento das violações aos direitos dos povos indígenas no Brasil**, na contramão de recomendações oriundas do Sistema ONU, seja por meio da Relatora Especial sobre Povos Indígenas, que visitou o país em março de 2016, seja em relação às recomendações acolhidas pelo Estado brasileiro no 3º Ciclo da Revisão Periódica Universal do Brasil, em 2017. O cenário que traçamos neste relatório **aponta que as recomendações do 3º Ciclo da RPU, nas temáticas dos povos indígenas e do meio ambiente, não só não estão sendo cumpridas nem levadas em consideração por parte do governo brasileiro, como se registram inúmeros retrocessos na promoção dos direitos humanos dos povos indígenas no país e na garantia de seus territórios e do meio ambiente.**

⁵⁴ <http://apib.info/2019/01/10/sangue-indigena-nenhuma-gota-a-mais/>



Recomendações





7 Povos indígenas e meio ambiente **Recomendações**

- 1** Promover os direitos territoriais dos povos indígenas, conferindo celeridade aos processos administrativos de reconhecimento territorial, concluindo etapas do processo administrativo de demarcação das terras indígenas no Executivo em observância ao texto constitucional, ao Decreto 1775/96 e aos compromissos internacionais de reconhecimento aos direitos territoriais dos povos indígenas, constantes em Tratados assinados pelo Brasil;
- 2** Avançar no reconhecimento e implementação dos protocolos autônomos de consulta prévia dos povos indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais, bem como assegurar processos efetivos de consulta prévia em todas as tomadas de decisões que possam afetar os modos de vida e os direitos destes povos, garantindo sua participação integral em todas as medidas legislativas e administrativas que os afetem;
- 3** Criar programas e medidas que previnam e punam o racismo, a discriminação e a violência contra povos indígenas e promovam a igualdade étnica e racial, a autonomia e o direito dos povos à diferença;
- 4** Desenvolver e implementar programas e políticas de qualidade para enfrentar a mortalidade infantil e a desnutrição, além de promover a assistência integral à saúde indígena e à educação intercultural bilingue respeitando as especificidades culturais e sociais dos povos indígenas;
- 5** Recriar conselhos e colegiados participativos que permitam a participação e o controle social indígena na formulação, acompanhamento, implementação e avaliação das políticas indigenistas do Estado brasileiro nas áreas de gestão territorial, educação, saúde e cultura.

Sobre a obra



Obra: Raízes da Humanidade

Artista: Nat Grego

Técnicas utilizadas: Aquarela, lápis de cor, giz pastel e ajustes de cores no Photoshop

Sobre a obra: Retrata a necessidade de preservar toda a vida que habita o planeta, em todas as suas dimensões e complexidades, para que seja possível preservar a vida e o futuro como sociedade. Por isso, a obra alerta o não esquecimento de que as raízes da humanidade estão na natureza

História com a arte: O despertar para a arte ocorreu com uma oficina de grafite. Atualmente, é ilustradora e animadora e trabalha criando livros ilustrados e peças audiovisuais

Saiba mais: <http://natgrego.com/ilustracao/>

Olhares do Brasil

Promovido pelo Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (IDDH), a 1ª edição do edital Olhares do Brasil selecionou 10 obras de artistas brasileiros/as para ilustrar as capas de relatórios sobre direitos humanos no país, que serão apresentados em Sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU, em 2022.

Saiba mais sobre as obras e o edital Olhares do Brasil [aqui](#).





Acesse a plataforma RPU [aqui](#)